



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 64, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.007067/2021-94, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Representação	Membros	SIAPE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Raissa Mesquita Braga (Coordenadora)	3285435
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Francisco Olímpio Moura Carneiro	1148304
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	José Weyne de Freitas Sousa	1043606
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Jobert Fernando Sobczak	1972872
Instituto de Ciências da Saúde	Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete	3128965
Instituto de Linguagens e Literaturas	Tiago Martins da Cunha	2130632
Instituto de Humanidades	Joserlene Lima Pinheiro	1180453
Instituto de Humanidades e Letras/Malês	-	
Instituto de Desenvolvimento Rural	Luis Gustavo Chaves da Silva	2034373
Instituto de Educação Aberta e a Distância	Vinicius Alves Moraes	3285414
Representante técnico administrativo em educação (TAE)	Rafael de Brito Cipriano	2216584

Art. 2º Os objetivos propostos para o NIT são aqueles previstos na Resolução Ad Referendum CONSEPE nº 17, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 05, de 10 de janeiro de 2023.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/02/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873804** e o código CRC **BA75C5BA**.

Referência: Processo nº 23282.007067/2021-94

SEI nº 0873804